

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 125/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2018.7.001147-1), formulado pela Senhora FRANCILENE ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar Judiciária da Comarca de Uruará, em face do Juiz de Direito JULIANO DANTAS JERÔNIMO;

CONSIDERANDO o teor do art. 8°, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

## **RESOLVE:**

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Juiz de Direito JULIANO DANTAS JERÔNIMO.

II - DELEGAR poderes ao Dr. LEONARDO DE FARIAS DUARTE, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de setembro de 2018.

Des<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DAJUSTIÇA DE <u>06 1091 18</u>